



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 27/2024 – CMPG

SÔNIA SANTOS DE SENA, Mulher Parlamentar, com base no Art.1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito **QUE ESTUDE INCLUIR O CONTEÚDO DE NOÇÕES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Protocolo nº: 2845 / 24
Data: 26 / 03 / 24
Hora de Entrada: 13:26
Espécie: Indicação nº 27
Avalista: Jairiane

JUSTIFICATIVA

A tecnologia é um caminho sem volta para nós, humanos. Hoje os bebês já nascem praticamente com um celular na mão, segundo o aparelho para pais que fazem vídeos, selfies e lives contando a rotina de cuidar da casa e da família.

Nos primeiros anos da infância, antes mesmo de entrar na escola, as crianças já começam a operar o celular dos pais - isso quando não ganham um próprio - e passam a assistir a vídeos e manusear os primeiros joguinhos. Atualmente, é possível dizer que as crianças "dão de dez a zero" nos pais quanto ao uso de tecnologias. Por isso, a escola não pode ficar alheia a essas transformações sociais e precisa agir para acompanhar as necessidades pedagógicas de crianças e adolescentes, sempre muito ávidos e bastante ativos no consumo de tecnologias.

A robótica educacional é uma área em franco crescimento, com aplicações no mundo real, sobretudo para salvar vidas, e pode preparar nossos alunos para o futuro, estimulando a criatividade e a inovação.

Além disso, a robótica, como parte da rotina extracurricular dos estudantes, tem potencial de desenvolver habilidades técnicas e engajar os estudantes, assumindo o papel de atividade envolvente e motivadora, e estimulando o interesse pelo aprendizado. Não menos importante, a robótica pode impulsionar a formação de cidadãos críticos e conscientes.

Em face disso, indico ao Governo Municipal que estude incluir o conteúdo de Noções Básicas em Robótica Educacional como atividade extracurricular para os alunos da rede pública municipal de ensino, devido ao uso cada vez mais precoce e crescente e ao interesse de crianças e adolescentes por tecnologias. Esta proposição poderá ser implementada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio de seu Departamento de Tecnologia e Informática Educacional (DTIE).

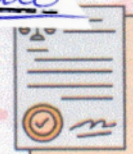
APRESENTADO E LIDO

EM: 26, 03, 2024

Cláudio
Presidente

Mulher Parlamentar

Edição 2024





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Pelo exposto e diante da clara e inequívoca importância da matéria para alcançar diretamente nossos alunos, peço apoio dos estimados colegas deste Parlamento para que juntos possamos implementar mais medidas que otimizem a educação pública ofertada a nossas crianças e elevem a qualidade do ensino e da aprendizagem.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 25 de março de 2024.

SÔNIA SANTOS DE SENA
Mulher Parlamentar



Mulher Parlamentar
Edição 2024

